

PORTARIA Nº 082/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 267551/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 25 de novembro de 2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias a Portaria nº 161/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 26/05/2015, que instaurou Tomada de Contas Especial em decorrência de falta de prestações de contas dos repasses do PDE 2º Semestre de 2008 e anos de 2009/2010/2014 e irregularidades nas prestações de contas dos anos de 2º Semestre 2011/2012 e 2013, repassados à Escola Estadual Indígena Adão Toptiro, localizada no município de General Carneiro/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e925abc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar